



ATA PROVISÓRIA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

MESTRANDO (A): ELAINE CABRAL DE CARVALHO

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: *A REALIZAÇÃO DO SUJEITO PRONOMINAL NO PORTUGUÊS POPULAR DE SALVADOR*

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Linguística Histórica

DATA DA DEFESA: 14/07/2017

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Sala de Defesas, ILUFBA

BANCA EXAMINADORA:

ASSINATURAS:

1. PRESIDENTE: MARIA CRISTINA VIEIRA DE FIGUEIREDO SILVA (UFBA/PPGLINC) *Yfara Queiroz*
2. EXAMINADOR EXTERNO: VIVIAN ANTONINO DA SILVA (UESB) *Vivian Antonino*
3. EXAMINADOR INTERNO: MARCELA MOURA TORRES PAIM (UFBA/PPGLINC) *Marcela Moura Torres Paim*

RESULTADO:

A BANCA EXAMINADORA, APÓS O EXAME DA DISSERTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A), DECIDIU PELA

☐
☒
☐
☐

Aprovação da Dissertação com distinção, por sua excepcional qualidade e extrema originalidade.

Aprovação da Dissertação.

Reprovação da Dissertação.

Reformulação da Dissertação, indicando o prazo de sessenta dias para apresentar a nova versão.

A Dissertação intitulada A realização do sujeito pronominal no português popular de Salvador, defendida pela mestranda Elaine Cabral de Carvalho, apresenta fundamentação teórica, metodologia e análise dos dados compatíveis com os pré-requisitos para aprovação no Mestrado.

Esta ata é válida pelo prazo máximo de 60 dias, devendo ser substituída pela Ata definitiva, após a entrega da versão final do trabalho e seus anexos, e homologação do Colegiado do PPGLinC, conforme Art. 99, do REGPG-UFBA.

AUTENTICAÇÃO DO (A) PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA

AUTENTICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

14/07/17 Yfara Queiroz

Elaine Cabral de Carvalho

PREENCHER SOMENTE EM CASO DE REFORMULAÇÃO DA DISSERTAÇÃO:

☐

O (a) Mestrando (a) apresentou a reformulação e a Dissertação foi APROVADA pela Banca.

☐

O (a) Mestrando (a) apresentou a reformulação e a Dissertação foi REPROVADA pela Banca.

AUTENTICAÇÃO DO (A) PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA

AUTENTICAÇÃO DO (A) ALUNO (A)

____/____/____
